



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 01 /95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com os Artigos 9º, 10 e 15 do REGIMENTO INTERNO deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 04 de 08.06.1987, e

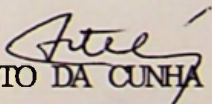
CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário da Sessão Ordinária do dia 23 de março de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 17/94, de 17.08.1994, deste Conselho para incluir o nome do Conselheiro **SÉRGIO ROGÉRIO DE CASTRO** na Comissão de ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE MARÇO DE 1995


/s/ ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE